

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

Edital nº 057/Reitoria/Univates, de 02 de julho de 2021

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o Mestrado
Profissional em Ensino de Ciências Exatas**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2022, de **10 (dez)** alunos no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 de julho até as 18h do dia 14 de setembro de 2021, de forma *on-line*, pela página www.univates.br/ppgece/processo-seletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 A inscrição do candidato somente será homologada com o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico ppgece@univates.br até as 18h do dia 14 de setembro de 2021.

1.2 Do cronograma

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 05/07/2021 até as 18h do dia 14/09/2021
Limite para envio por <i>e-mail</i> da documentação exigida	Até as 18h de 14/09/2021
Análise do currículo documentado e da produção textual	De 21/09/2021 a 08/10/2021
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 14/10/2021
Entrevistas individuais por videoconferência	De 18/10/2021 a 22/10/2021
Divulgação da classificação dos candidatos	Até o dia 05/11/2021
Confirmação da matrícula	Até 12/11/2021
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 12/11/2021

1.2.1 As datas poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGECE.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, com autenticação por órgão competente). Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente autenticada no ato da matrícula;
- b) histórico escolar da graduação;
- c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) Cadastro de pessoas físicas - CPF;
- e) certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do candidato, conforme modelo (Anexo 2);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgece/processo-seletivo;
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- i) Quadro de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo 1), devidamente preenchido pelo candidato;
- j) uma cópia do currículo *Lattes* documentado (<http://lattes.cnpq.br>). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados e ordenados conforme disposto no Quadro de Pontuação do Anexo 1, seguindo ordem numérica crescente (1, 2, 3, 4, e assim sucessivamente, sem reiniciar a numeração em cada item). **Sugerimos que o currículo *Lattes* e os documentos que comprovam a pontuação estejam agrupados em um PDF único.**

1.3.2 Observações:

- a) os diplomas estrangeiros de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGECE, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso. Caso selecionado, o aluno deverá enviar, para confirmação da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação;
- e) a falta de qualquer documento relacionado no item 1.3.1 implicará a não

- homologação da inscrição do candidato;
- f) em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será reembolsado.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **10 (dez)** vagas, das quais 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por comissões designadas pelo Conselho do PPGECE e consta de:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada no quadro de pontuação) de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise da produção textual do candidato, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista com os candidatos por videoconferência.

2.1.1 Casos omissos relativos à pontuação serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGECE.

2.1.2 O candidato, durante a elaboração de sua produção textual, **NÃO deve se identificar**.

2.2 As linhas de pesquisa do PPGECE são:

- a) Formação de Professores;
- b) Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- c) Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- d) Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

2.3 A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta de professores definidos pelo Conselho do Curso.

2.3.1 A entrevista será realizada por videoconferência.

2.3.1.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.3.1.2 Orientações ao candidato:

- a) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- b) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- c) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de

- frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- d) cuidado com o fuso horário de sua região. **As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;**
- e) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGECE com antecedência.

3. Datas da seleção:

- a) de 21 de setembro a 08 de outubro de 2021 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual do candidato pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso;
- b) até 14 de outubro de 2021 – publicação do cronograma das entrevistas (<https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>);
- c) de 18 a 22 de outubro de 2021 – entrevistas individuais com os candidatos pela Comissão indicada pelo Conselho do Curso.

4. Da avaliação

4.1 A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa classificatória I: análise do currículo;
- b) Etapa classificatória II: avaliação da produção textual do candidato;
- c) Etapa classificatória III: entrevista.

5. Da classificação final

5.1 Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

5.2 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de zero a dez, observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	40	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Produção textual	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	30	Individual com equipe de professores.

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **10 (dez)** vagas disponíveis para ingresso em 2022 no Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

5.4 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;

- d) teve nota maior no item Produção técnica/científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público, sob responsabilidade do Conselho do PPGECE.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada, até o dia 05 de novembro de 2021, após homologação pelo Conselho do Curso, no site <https://www.univates.br/ppgece/processo-seletivo>.

6.2 O candidato que desejar saber sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

6.3 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGECE, pelo e-mail ppgece@univates.br, até o dia 12 de novembro de 2021, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Se já tiver cursado alguma disciplina como aluno não regular, o candidato deverá anexar declaração, no e-mail de confirmação da matrícula, solicitando o aproveitamento da disciplina no contrato regular do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

7.3 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site www.univates.br/ppgece/processo-seletivo. Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **12 de novembro de 2021**.

7.3.1 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

7.4 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável, caso contrário o selecionado perderá a vaga, chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.5 Os candidatos selecionados devem apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente autenticada no ato da matrícula.

7.6 A não realização da matrícula implica desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do PPGECE

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (19h às 22h) e sábados de manhã (9h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (9h às 12h) e tarde (14h às 17h).

8.2 Início das atividades:

- a) o regime intensivo inicia suas atividades em 10 de janeiro de 2022;
- b) o regime regular inicia suas atividades em 13 de março de 2022.

Obs.: as datas podem ser alteradas conforme cronograma da Instituição ou por decisão do Conselho do Curso.

8.2.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino de Ciências Exatas são estabelecidas no Regimento do curso.

9. Dos anexos

- a) Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo *Lattes*;
- b) Anexo 2 – Critérios para a produção textual do candidato;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Quadro de pontuação do currículo Lattes

1 - Experiência profissional na área do ensino (máximo de 2 pontos)		
Cada semestre completo de atuação vale 0,20 ponto. Um documento pode indicar vários semestres de atuação. Tempo de atuação concomitante será desconsiderado (nomeação não será considerado documento comprobatório, exige-se que o tempo de atuação esteja descrito).		
Nº do documento	Quantidade de semestres	Pontos
2 - Especialização (máximo de 1 ponto)		
- Especialização reconhecida na área de Ensino de Ciências Exatas: 1,0 ponto; - Especialização reconhecida em outra área: 0,5 ponto.		
Nº do documento	Área	Pontuação
3 - Participação em eventos, cursos e orientações (máximo de 2 pontos)		
Modalidades: participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, orientação de trabalhos, participação como avaliador em bancas (não serão considerados comprovantes de indicação para a banca; é necessária a comprovação da participação como avaliador na banca). Cada item vale 0,2 ponto.		
Nº do documento	Descrição (indicar uma das modalidades citadas acima)	Pontuação

Anexo 2 – Modelo de formulário para a produção textual do candidato**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - MESTRADO****1 – Linha de Pesquisa**

- () Formação de Professores;
- () Processos de Avaliação para o Ensino de Ciências;
- () Metodologias de Ensino e de Aprendizagem;
- () Recursos Tecnológicos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem.

2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da proposta;
- d) descrição da proposta pedagógica a ser realizada;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto **não deve ser identificado** e deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitadas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre as linhas de 1,5 e alinhamento justificado.

Anexo 3 – Relação dos professores do Mestrado em Ensino de Ciências Exatas

Professor(a)	Link do Lattes
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776182H4
Eniz Conceição Oliveira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706020T1
Ieda Maria Giongo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730901U2
Italo Gabriel Neide	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774668E6
Jacqueline Silva da Silva	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374D3
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739374J4
Marco Antonio Moreira	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787437U0
Maria Claudete Schorr	http://lattes.cnpq.br/3082562661107450
Maria Cristina Pansera de Araújo	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780185J3
Maria Madalena Dullius	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730789T7
Marli Teresinha Quartieri	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730797P9
Miriam Ines Marchi	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4761904P8
Rogério José Schuck	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774647P8
Silvana Neumann Martins	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732360E5
Sônia Elisa Marchi Gonzatti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537873Z6